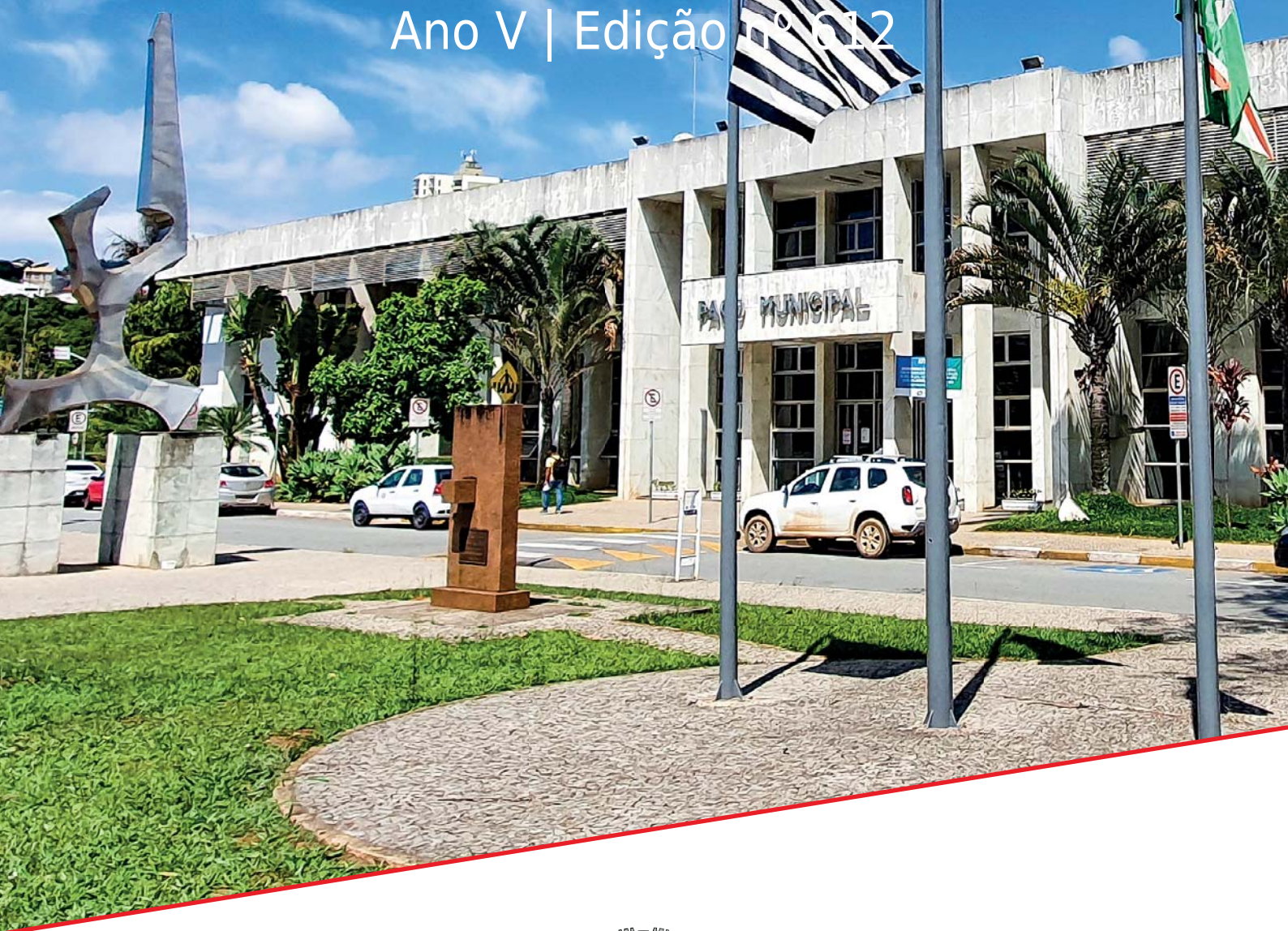


DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 25 de junho de 2026
Ano V | Edição nº 612



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

ÍNDICE

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Portarias	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA nº 101 de 18 de Junho de 2026.**

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores municipais para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, MÓVEIS E SEMOVENTES. Para efeito de desapropriação, alienação e permuta.

Presidente:

RAMATIS PEREIRA DE PAULA;

Membros:

FABIANA CRISTINA AMARO BARRO,

DAIANA DE SOUZA FREITAS.

Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogando a Portaria nº 230, de 29 de Janeiro de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA

Prefeito

PORTARIA nº 109 de 25 de Junho de 2026.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 172, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam indicados como membros do Poder Público para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI de Campo Limpo Paulista para o biênio de 2025/2027.

I - Representantes do Poder Público Municipal:**Secretaria de Assistência e Desenvolvimento****Social:**

Marli Marlene Frateschi Leite (Titular)

Natasha Yamada Camargo (Suplente)

Secretaria de Saúde:

Alexandra Gomes do Couto de Grande (Titular)

Francisco Dias da Silva Sobrinho (Suplente)

Secretaria de Educação:

Cristiane Sales Azzoni Ito (Titular)

Adriana Bezerra (Suplente)

Secretaria de Esportes e Lazer:

Thiago Mathias Buononato Buckvieser (Titular)

Ademir Ferreira dos Santos (Suplente)

Secretaria de Obras e Serviços Públicos:

Amabili Aliano Caramori (Titular)

Daniela Fernandes (Suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 471 de 09 de maio de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA

Prefeito